



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

**BOLETIM DE NOMEAÇÃO 10/2016**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS torna público, a NOMEAÇÃO, cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público, homologado pelo Edital 009/2013, devendo a mesma comparecer ao Setor de Pessoal desta municipalidade, a fim de receber a relação de documentos e exames necessários para devida habilitação de posse que deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação. O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados, importa na desistência do ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.

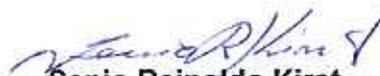
**Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único**

**Cargo:** Agente de Controle Interno

**Nome:** ELOIR ALFONSO GROSZ

Classificação: 2º Lugar

Coronel Barros, em 06 de dezembro de 2016.

  
**Senio Reinaldo Kirst**  
Prefeito